



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 229/ 2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o feriado municipal do dia 15 de dezembro, previsto na Lei Nº 258/2003;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 14 de dezembro de 2015.

Ar. 2º - Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 09 de dezembro de 2015.

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal